PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.309/72.

MODIFICA NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA:
A RUA ALTO DA VISTA ALEGRE? DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PASSA A SER PARTE INTEGRANTE DA RUA DR. CAMPOLINA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua Alto da Vista Alegre, do Bairro São Sebastião, que se inicia na Rua Dr. Campolina e termina na Praça do Guarany, passa a ser parte integrante da Rua Dr. Campolina.

ART. 2º - Revogamese as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 19 DE JUNHO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -